



Freguesia de Cardosas

Ata 2026/8

Reunião Ordinária de 20 de abril de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Cardosas
Ata 2026/8

Reunião da Freguesia de Cardosas

Data da Reunião: 20 de abril de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente da Junta de Freguesia : Catarina Alexandra dos Santos Costa
Secretária: Inês Sofia Oliveira de Sousa Almeida
Tesoureiro: Paulo Alexandre Tavares Ricardo
FALTAS:

Início de Reunião: Vinte e uma horas e trinta minutos
Encerramento: Vinte e duas horas e quinze minutos
Obs: -----



Freguesia de Cardosas

PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

Antes do período da ordem do dia foi aberto um período máximo de sessenta minutos ao público para discussão, o qual foi utilizado pelos seguintes fregueses presentes:

- A Sr.^a Mónica Vintém tomou da palavra para referir o seu descontentamento para com algumas situações que se relacionam com o abrigo da paragem do autocarro existente no Largo Humberto Delgado, na proximidade de sua habitação. A Sr.^a Mónica referiu que maioritariamente o abrigo é utilizado para convívio e não para o fim que deveria ser utilizado trazendo alguns constrangimentos ao seu descanso no interior da habitação, principalmente ao fim de semana. Partilhou que num dos últimos fins de semana houve a utilização do espaço por pessoas que aparentemente estariam numa festa de aniversário tendo até sido colocada uma mesa no espaço junto ao abrigo. Questionou o que poderá ser feito para ser removido o abrigo daquele local, o que poderá ser feito para não haver a sua utilização, pelo menos ao fim de semana.

- O Sr. António Vale usou da palavra para agradecer o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia e pelos assistentes operacionais, nomeadamente pela colocação do sinal de limite de velocidade de 40 km/h na Rua do Loureiro. Referiu ainda ter verificado a colocação de uma mesa e de equipamento de exercício no Solar das Cardosas, deixando também uma nota positiva por essa intervenção. Manifestou igualmente o seu agradecimento pelo cabaz bebé atribuído à sua nova vizinha e agradeceu o trabalho realizado no talude de sustentação na zona rural da Rua do Moinho. Questionou, de seguida, para quando estaria previsto o alcatroamento dessa via. Colocou ainda questões relativamente à situação da Estrada da Rondulha, na zona das Pocariças, perguntando quando seria alvo de intervenção. Por fim, questionou se já existia alguma informação acerca de eventual colaboração do Governo Central no âmbito dos danos provocados pelas intempéries.

A senhora Presidente tomou da palavra para dar resposta às intervenções:

- Agradeceu a intervenção da Sr.^a Mónica Vintém e esclareceu que não será possível, neste momento, estar a alterar a localização do abrigo. Dado que o mesmo já tinha aquela localização anteriormente à reabilitação do prédio em questão não parece justo haver neste momento a sua mudança para junto de



Freguesia de Cardosas

outro prédio. Referiu também que não é possível interditar a utilização do abrigo aos fins de semana e informou da possibilidade de contactar diretamente a GNR quando se a situação da utilização do espaço público, neste caso com colocação de mesa, se voltasse a repetir, uma vez que a utilização do espaço público carece de uma autorização prévia.

- A Senhora Presidente tomou da palavra para responder à intervenção do freguês António Vale, começando por agradecer as palavras positivas dirigidas ao trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia e pelos assistentes operacionais. Informou que as beneficiações realizadas no Solar das Cardosas reportam ao ano anterior. Relativamente ao alcatroamento da Rua do Moinho, referiu que, caso viesse a existir um plano de alcatroamentos, como tem sido habitual nos últimos anos, essa seria uma prioridade a reportar pelo executivo, não existindo, no entanto, até ao momento, qualquer informação por parte da Câmara Municipal sobre essa matéria. No que concerne à situação da Estrada da Rondulha, na zona das Pocariças, informou que a Câmara Municipal se encontrava a aguardar orçamentos das empresas que estiveram no local a avaliar a situação. Quanto à eventual colaboração do Governo Central, deu nota de que tinha sido recentemente divulgado um primeiro apoio, sob a forma de aditamento no valor de 582.502€ para o Município de Arruda dos Vinhos, considerando, ainda assim, que o montante se afigurava reduzido face à dimensão dos danos provocados pelas intempéries.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

A Senhora Presidente tomou da palavra para, em primeiro lugar, deixar um agradecimento ao trabalho desenvolvido pelos Assistentes Operacionais, pela Assistente Técnica e pelos restantes membros do Executivo desde a última reunião pública, reconhecendo o empenho, a disponibilidade e o sentido de responsabilidade demonstrados no desempenho das suas funções e na resposta às diversas necessidades da Freguesia. Deu nota de que, no passado dia 15 de abril, tinha tido lugar mais uma sessão descentralizada do Espaço Energia na Junta de Freguesia de Cardosas, tendo sido efetuado o atendimento de mais dois fregueses, reforçando a importância deste serviço de proximidade no apoio à população. Lembrou que, até dia 30 de junho, está a ser disponibilizado apoio ao preenchimento e entrega da declaração de IRS, devendo os fregueses que necessitem deste apoio proceder ao agendamento prévio junto dos serviços da Junta de Freguesia de Cardosas. Lembrou também que o prazo limite de



Freguesia de Cardosas

limpeza dos terrenos já foi anunciado sendo o dia 31 de maio, com extensão a 30 de junho para os concelhos abrangidos pela declaração de calamidade. Assim sendo deve ser realizada a limpeza numa faixa de 50 metros à volta das habitações e de 100 metros à volta dos aglomerados populacionais.

Informou que tinha terminado a fase de votação do orçamento participativo do Município de Arruda dos Vinhos, sendo que na Freguesia de Cardosas tinha vencido a proposta n.º10 - Associação Caminhando – Beneficiação edifício sede da Associação, convidando os presentes a votar. Relembrou ainda que se encontra a decorrer a 6.ª edição do Orçamento Participativo Jovem de Arruda dos Vinhos, uma iniciativa de democracia participativa que pretende envolver os jovens entre os 16 e os 30 anos. São candidatáveis projetos até 7.500€, estando neste momento em fase de recolha de propostas até dia 24 de abril. A Senhora Presidente felicitou as associações da freguesia pelo dinamismo demonstrado ao longo do mês de abril, destacando, a realização, no dia 4, do Mercadinho da Comunidade do Alimento de Arruda e Arredores no espaço exterior da antiga escola de Cardosas, constituindo um momento de forte participação e convívio comunitário. Felicitou ainda o Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas pelo almoço comemorativo do 48.º Aniversário, no dia 29 de março, com a participação de cerca de uma centena de sócios e amigos e a Mãejerico pelo almoço comunitário e oficina de realização de cartazes do 25 de abril no dia 28 de março.

Por fim, deixou o convite para os próximos eventos. Informou que no dia 25 de abril haverá o hastear das bandeiras, na Junta de Freguesia, pelas 09h00, seguido de Assembleia Municipal às 10h00 no Clube Recreativo e Desportivo Arrudense, local onde existirá desde as 12h00 até às 24h00 espetáculos solidários que reverterão para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, convidando todos a estarem presentes. Informou ainda que no dia 26 de abril decorrerá no CDRCC a primeira Festa da Francesinha, no dia 10 de maio a festa da primavera, organizada por um grupo de vizinhos com a participação de várias forças vivas da comunidade e a feira da bagageira e, por final, mas não menos importante, no dia 16 de maio mais uma sessão de observação de astros no moinho de cardosas com a inauguração de uma nova exposição.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.



Freguesia de Cardosas

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Tesouraria

O Senhor Tesoureiro prestou a informação financeira do mês de março de dois mil e vinte e seis onde consta as autorizações de pagamento no montante de 4.477,03€ (quatro mil quatrocentos e setenta e sete euros e três cêntimos), e os recebimentos no montante de 11.283,65€ (onze mil duzentos e oitenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos).

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Apreciação e votação da Proposta n.º 27/2026 – Apoio ao Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas

No âmbito do presente ponto da ordem do dia, a Senhora Presidente apresentou ao Executivo a Proposta n.º 27/2026, relativa à atribuição de apoio financeiro ao Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas para a aquisição de um exaustor profissional destinado à cozinha da sua sede. A Senhora Presidente procedeu ao enquadramento da proposta, referindo que o equipamento em causa se revela essencial para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e higiene, sobretudo após as recentes obras de melhoria realizadas no espaço. Destacou o papel fundamental do Clube na dinamização da freguesia, promovendo ao longo do ano diversas iniciativas culturais, recreativas e gastronómicas, com forte participação da comunidade, contribuindo para a coesão social e valorização do território. Referiu ainda que o apoio solicitado se enquadra no Regulamento de Apoio a Entidades Associativas, tendo em conta o impacto do investimento na comunidade e a atividade regular desenvolvida pela associação. Após análise e discussão, os membros da Junta deliberaram, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 27/2026, atribuindo um apoio financeiro ao Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas, destinado à aquisição do referido equipamento, nos termos e condições definidos na proposta.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Apreciação e votação da Proposta n.º 28/2026 – Apoio à equipa de surfcasting do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas

No âmbito do presente ponto da ordem do dia, a Senhora Presidente apresentou ao Executivo a Proposta n.º 28/2026, relativa à atribuição de apoio logístico à equipa de surfcasting do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas, no âmbito do seu projeto desportivo para o ano de 2026. A Senhora Presidente procedeu ao enquadramento da proposta, destacando o mérito desportivo da equipa, nomeadamente os resultados alcançados em competições recentes, bem como o seu contributo para a promoção da freguesia, do Clube e do concelho a



Freguesia de Cardosas

nível regional e nacional. Referiu ainda que a participação nas competições implica deslocações frequentes, com custos significativos, sendo o apoio solicitado fundamental para garantir a continuidade da atividade desportiva da equipa. Salientou igualmente o papel da equipa na divulgação da freguesia através da sua presença em provas, equipamentos e meios digitais, reforçando a visibilidade do território. Após análise e discussão, os membros da Junta deliberaram, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 28/2026, atribuindo o apoio logístico consistente na disponibilização de 44 litros de gasóleo por mês, entre os meses de abril e dezembro de 2026.

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: Apreciação e votação da Proposta n.º 29/2026 – Apoio à Associação Caminhando

No âmbito do presente ponto da ordem do dia, a Senhora Presidente apresentou ao Executivo a Proposta n.º X9/2026, relativa ao pedido de apoio apresentado pela Associação Caminhando para o desenvolvimento das suas atividades ao longo do ano de 2026. A Senhora Presidente procedeu ao enquadramento da proposta, destacando o papel da associação na dinamização da freguesia, através da promoção de iniciativas de carácter comunitário, cultural e social, com especial relevância para a Festa da Primavera. Referiu ainda a importância da manutenção dos espaços utilizados, garantindo condições adequadas para a realização das atividades, bem como a necessidade de assegurar uma gestão responsável dos recursos da Junta de Freguesia. No que respeita à cedência de gerador, salientou que, face à experiência recente decorrente das intempéries e falhas de energia, se considera adequado que a sua utilização fique condicionada à apresentação de pedido prévio, com indicação das datas e finalidade, e à disponibilidade dos serviços. Após análise e discussão, os membros da Junta deliberaram, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 29/2026, nos termos apresentados, nomeadamente: Apoio logístico à Festa da Primavera; Realização de trabalhos de corte de erva no espaço exterior da antiga escola; Cedência de gerador, mediante pedido prévio e disponibilidade de meios.

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA: Apreciação e votação da Proposta n.º 30/2026 – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026 e ao PPI

No âmbito do presente ponto da ordem do dia, a Senhora Presidente apresentou ao Executivo a Proposta n.º 30/2026, relativa à 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026 e à 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos. A Senhora Presidente procedeu ao enquadramento da proposta,



Freguesia de Cardosas

referindo que a mesma tem como principal objetivo a integração do saldo de gerência do ano anterior, bem como o acréscimo de receita decorrente do aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com o Município de Arruda dos Vinhos. Destacou que esta alteração permite reforçar a capacidade financeira da Junta de Freguesia e adequar as dotações às necessidades identificadas no território. Salientou o reforço da capacidade operacional da Junta, nomeadamente através do projeto + Ativação, permitindo aumentar a capacidade de intervenção no terreno. Referiu ainda o reforço do investimento no espaço público, designadamente ao nível da conservação e reparação de caminhos rurais, construção e manutenção de passeios e valetas e melhoria da sinalização rodoviária. Destacou igualmente o investimento nas instalações da Junta, nomeadamente com a instalação de um sistema de deteção e combate a incêndios, bem como a aquisição de maquinaria e equipamentos, como rádios de comunicação e roçadoras, essenciais para o reforço da autonomia operacional dos serviços. Após análise e discussão, os membros da Junta deliberaram, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 30/2026 – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026 e ao PPI, deliberando ainda a sua submissão à Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos legais.

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA: Análise e discussão do processo de contraordenação da Senhora Alexandra Bernardino

No âmbito do presente ponto da ordem do dia, a Senhora Presidente apresentou ao Executivo o processo de contraordenação instaurado na sequência de auto de notícia levantado pela Guarda Nacional Republicana. De acordo com o auto, encontra-se em causa uma alegada infração praticada pela Senhora Alexandra Valentina Frolova Pereira Bernardino, na qualidade de proprietária de um canídeo, por violação das normas legais relativas à circulação de animais na via pública, designadamente por se encontrar sem o uso de açaime ou trela e sem acompanhamento do detentor. Foi igualmente referido que a infração se encontra enquadrada no Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, sendo passível de aplicação de coima, em função da gravidade e circunstâncias do caso. A Senhora Presidente informou ainda que, face à natureza jurídica do procedimento e à inexistência de recursos técnicos especializados na Junta de Freguesia, foi solicitada colaboração ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos para apoio no enquadramento e tramitação do processo. Mais



Freguesia de Cardosas

informou que foi designada como instrutora do processo a Dra. Denise Pestana, assegurando o acompanhamento técnico do mesmo . Relativamente ao estado do processo, foi dado conhecimento de que o mesmo se encontra atualmente na fase de notificação para o exercício do direito de audição e defesa da arguida, tendo sido concedido o prazo legal para apresentação de defesa escrita ou solicitação de diligências probatórias.

Após análise e discussão, o Executivo tomou conhecimento do processo, acompanhando a sua tramitação nos termos legais aplicáveis.

(07) PONTO SETE DA ORDEM DO DIA: Apreciação e votação da Proposta n.º 31/2026 – Regulamento do Transporte Social da Freguesia de Cardosas (versão final)

No âmbito do presente ponto da ordem do dia, a Senhora Presidente apresentou ao Executivo a Proposta n.º 31/2026, relativa à aprovação da versão final do Regulamento do Transporte Social da Freguesia de Cardosas. A Senhora Presidente procedeu ao enquadramento da proposta, destacando a importância do serviço de transporte social no apoio à população, nomeadamente no combate ao isolamento social e na facilitação do acesso a serviços essenciais. Informou que o projeto de regulamento foi submetido a consulta pública, tendo sido rececionado um contributo, o qual foi objeto de análise, conforme consta do respetivo relatório. Referiu que, na sequência dessa análise, foram introduzidas alterações ao regulamento, nomeadamente ao nível da clarificação do modelo de funcionamento do serviço e do reforço da transparência na tomada de decisão, garantindo maior previsibilidade e compreensão do seu funcionamento. Salientou ainda que algumas propostas não foram acolhidas, por se considerar que poderiam comprometer a natureza social do serviço, a equidade no acesso e a sustentabilidade da sua gestão. Destacou que o regulamento final consagra um modelo equilibrado, assegurando um serviço de proximidade, acessível e orientado para as necessidades da população, com regras claras e transparentes. Após análise e discussão, os membros da Junta deliberaram, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 31/2026 – Regulamento do Transporte Social da Freguesia de Cardosas (versão final), deliberando ainda a sua submissão à Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos legais.

(08) PONTO OITO DA ORDEM DO DIA: Apreciação e votação da Proposta n.º 32/2026 – Regulamento do Projeto “Farmácia + Perto” (versão final)



Freguesia de Cardosas

No âmbito do presente ponto da ordem do dia, a Senhora Presidente apresentou ao Executivo a Proposta n.º 32/2026, relativa à aprovação da versão final do Regulamento do Projeto “Farmácia + Perto”. A Senhora Presidente procedeu ao enquadramento da proposta, destacando a importância do projeto enquanto resposta inovadora de proximidade, destinada a facilitar o acesso a medicamentos e produtos de saúde, especialmente para a população mais vulnerável da freguesia. Informou que o projeto de regulamento foi submetido a consulta pública, tendo sido rececionado um contributo, o qual foi objeto de análise, conforme consta do respetivo relatório. Referiu que, na sequência dessa análise, foram introduzidas alterações ao regulamento, nomeadamente ao nível da clarificação do modelo de funcionamento, do reforço da transparência e da explicitação do papel da Junta de Freguesia enquanto entidade facilitadora. Salientou que o modelo adotado assegura a separação de responsabilidades entre a Junta de Freguesia e a farmácia parceira, garantindo que todos os atos farmacêuticos, clínicos e financeiros são da exclusiva responsabilidade desta última. Referiu ainda que algumas propostas não foram acolhidas, por se considerar que poderiam comprometer o modelo de proximidade, a eficácia do serviço e a sua sustentabilidade. Destacou que o regulamento final reflete uma abordagem equilibrada, garantindo um serviço acessível, transparente e orientado para as necessidades da população. Após análise e discussão, os membros da Junta deliberaram, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 32/2026 – Regulamento do Projeto “Farmácia + Perto” (versão final), deliberando ainda a sua submissão à Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos legais.

(09) PONTO NOVE DA ORDEM DO DIA: Apreciação e votação da Proposta n.º 33/2026 – Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças da Freguesia de Cardosas (versão final)

No âmbito do presente ponto da ordem do dia, a Senhora Presidente apresentou ao Executivo a Proposta n.º 33/2026, relativa à aprovação da versão final do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças da Freguesia de Cardosas. A Senhora Presidente procedeu ao enquadramento da proposta, referindo que o regulamento visa assegurar a conformidade legal do regime de taxas da Freguesia, bem como garantir maior transparência, previsibilidade e adequação à realidade socioeconómica local. Informou que o projeto foi submetido a consulta pública, tendo sido rececionado um contributo, o qual foi analisado, conforme



Freguesia de Cardosas

consta do respetivo relatório. Referiu que, na sequência dessa análise, foram introduzidas alterações, nomeadamente ao nível da clarificação dos critérios de isenção e do reforço da transparência na atualização das taxas. Salientou ainda que o regulamento procura um equilíbrio entre a necessidade de assegurar receitas próprias e a proteção dos cidadãos, garantindo o respeito pelos princípios da proporcionalidade e da justiça na aplicação das taxas. Destacou igualmente a introdução de medidas de carácter social, como a gratuidade de determinados atos administrativos, bem como a modernização dos procedimentos, com recurso a meios digitais. Referiu ainda que algumas propostas não foram acolhidas, por se considerar que poderiam comprometer o equilíbrio do regulamento, a sustentabilidade financeira da freguesia e a adequação das medidas à realidade local. Após análise e discussão, os membros da Junta deliberaram, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 33/2026 – Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças da Freguesia de Cardosas (versão final), deliberando ainda a sua submissão à Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos legais.

(10) PONTO DEZ DA ORDEM DO DIA: Apreciação e votação da Proposta n.º 34/2026 – Regulamento de Atribuição do Kit Escolar Cardosense (versão final)

No âmbito do presente ponto da ordem do dia, a Senhora Presidente apresentou ao Executivo a Proposta n.º 34/2026, relativa à aprovação da versão final do Regulamento de Atribuição do Kit Escolar Cardosense. A Senhora Presidente procedeu ao enquadramento da proposta, destacando a importância da medida enquanto apoio direto às famílias, contribuindo para a redução dos encargos associados ao início do ano letivo e promovendo a igualdade de oportunidades no acesso à educação. Informou que o projeto de regulamento foi submetido a consulta pública, tendo sido rececionado um contributo, o qual foi objeto de análise, conforme consta do respetivo relatório. Referiu que, na sequência dessa análise, foi introduzido um ajustamento ao regulamento, reforçando a adequação do kit às necessidades concretas das crianças e às preferências das famílias. Salientou que o modelo adotado garante a atribuição de um apoio efetivo e equitativo, assegurando que todas as crianças beneficiam do material necessário ao início do ano letivo, mantendo simultaneamente uma gestão eficiente dos recursos públicos. Referiu ainda que algumas propostas não foram acolhidas, por se considerar que poderiam comprometer a natureza do apoio, a



Freguesia de Cardosas

sua equidade e a sua viabilidade operacional. Destacou que o regulamento final reflete uma abordagem equilibrada, conciliando a proximidade com as famílias, a responsabilidade na gestão pública e a promoção da educação como prioridade estratégica da freguesia. Após análise e discussão, os membros da Junta deliberaram, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 34/2026 – Regulamento de Atribuição do Kit Escolar Cardosense (versão final), deliberando ainda a sua submissão à Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos legais.

(11) PONTO ONZE DA ORDEM DO DIA: Análise, discussão e votação da proposta para definição das condições de realização do Passeio Sénior 2026

No âmbito do presente ponto da ordem do dia, a Senhora Secretária apresentou ao Executivo a proposta relativa à definição das condições de realização do Passeio Sénior 2026, na sequência da aprovação da Proposta n.º 18/2026. A Senhora Secretária procedeu ao enquadramento da proposta, referindo que, após a decisão de realização do passeio, se torna necessário definir os aspetos operacionais da iniciativa, designadamente o percurso, horário, regras de acesso e condições de participação. Informou que se propõe a realização do passeio no dia 24 de maio de 2026, com partida pelas 07h45, junto à sede da Junta de Freguesia, com destino à zona de Peniche, incluindo visita ao Museu Nacional da Resistência e Liberdade e à Fortaleza de Peniche, bem como almoço, lanche e tarde dançante no restaurante “O Teimoso – Quinta da Luz”, na Lourinhã. Referiu ainda as condições de participação, destacando a prioridade atribuída a reformados e pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, recenseadas na freguesia, bem como a possibilidade de participação de outros interessados em caso de vagas disponíveis. Informou igualmente que o custo de participação será de 15,00€ para os participantes elegíveis e de 25,00€ para os restantes, garantindo uma comparticipação equilibrada face aos custos da iniciativa. Após análise e discussão, os membros da Junta deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposta para definição das condições de realização do Passeio Sénior 2026, nos termos apresentados, conferindo poderes à Senhora Secretária para assegurar todos os procedimentos necessários à sua concretização.

(12) PONTO DOZE DA ORDEM DO DIA: Análise, discussão e votação da proposta relativa ao pedido do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas para a realização da Feira da Bagageira no Largo Humberto Delgado



Freguesia de Cardosas

No âmbito do presente ponto da ordem do dia, a Senhora Presidente apresentou ao Executivo o pedido apresentado pelo Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas para a realização da 1.ª Feira da Bagageira, a decorrer no dia 10 de maio de 2026, no Largo Humberto Delgado. A Senhora Presidente procedeu ao enquadramento da proposta, referindo que a iniciativa visa dinamizar a freguesia, promovendo o convívio comunitário e a reutilização de bens, constituindo uma atividade de interesse local. Informou que, de acordo com a articulação com a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, a realização do evento não implica cortes de trânsito, dependendo, no entanto, da validação e acompanhamento por parte da Junta de Freguesia. Foi ainda apresentada a proposta de organização do espaço, prevendo a ocupação de cerca de 10 a 11 lugares, garantindo a manutenção das condições de circulação e o acesso a garagens, bem como a definição de uma zona de apoio. Após análise e discussão, os membros da Junta deliberaram, por unanimidade, aprovar a realização da Feira da Bagageira, promovida pelo Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas, a realizar no dia 10 de maio de 2026, no Largo Humberto Delgado, condicionada ao cumprimento das regras de utilização do espaço público, à salvaguarda da circulação e acessos existentes e à responsabilidade da entidade organizadora pela reposição das condições do local.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e quinze minutos.

Aprovação da Ata em Minuta: Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, no final da reunião, nos termos do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E para constar, se lavrou a presente minuta que vai ser assinada pelos elementos presentes na reunião.



Freguesia de Cardosas

Cardosas, 20 de abril de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia ,

Catarina Alexandra dos Santos Costa
(Catarina Alexandra dos Santos Costa)

A Secretária,

Inês de Sousa Almeida
(Inês Sofia Oliveira de Sousa Almeida)

O Tesoureiro,

PAULO ALEXANDRE TAVARES RICARDO
(Paulo Alexandre Tavares Ricardo)